



FORO DO TAO DO RONDÔNIA
11/11/2011

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.311, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Revoga o Decreto n. 15681, de 3 de fevereiro de 2011, que “Constitui Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 15681, de 3 de fevereiro de 2011, que “Constitui Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca

EDITAL Nº 001/2011

Objeto: Licitação para aquisição de...

1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de...

2. O interessado deverá apresentar proposta...

3. O prazo para apresentação de propostas...

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca